



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 266, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Eleva de N º.12,50 para N º.25,00 a subvenção mensal da Escola Floriano Peixoto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO * MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica elevado de N º.12,50 para N º.25,00 a subvenção mensal da Escola Floriano Peixoto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro* de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de novembro de 1967.

José Bandeira de Medeiros - Prefeito.

Alcides Almeida de Sá - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 30 de novembro de 1967.

Alcides Almeida de Sá
Secretário.

